

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.016 - Página 1/5	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	Emissão: 05/01/2021	Próxima revisão: 05/01/2023
		Versão: 01	

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para manipulação das dietas enterais preparadas no serviço de terapia nutricional do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB/EBSERH).

2. MATERIAL

- Prescrição dietética;
- Dietas especializadas e módulos;
- Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (gorro, máscara e avental descartável);
- Etiquetas para identificação dos frascos;
- Frascos descartáveis para o envase de dieta enteral;
- Antisséptico.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Lavar as mãos e antebraços, segundo POP.UNC.010, antes de entrar na sala exclusiva para manipulação de dietas enterais, utilizando antisséptico padronizado pelo setor de terapia nutricional;
- Paramentar-se com os EPI's necessários para o processo de preparação das dietas enterais. A paramentação utilizada na sala de manipulação deve ser exclusiva e substituída a cada sessão de trabalho;
- Higienizar a bancada da sala de manipulação com álcool a 70%, repetindo esse procedimento a cada término de sessão de preparação;
- Higienizar também com álcool a 70% todas as embalagens das dietas industrializadas e módulos a serem utilizados e inspecioná-los visualmente, quanto à presença de partículas estranhas e qualquer outra inconformidade;
- Identificar os frascos com as etiquetas e organizá-los por tipo de dieta. As etiquetas devem conter os dados de identificação do paciente (nome, leito, enfermaria, número de prontuário e data de nascimento) (conforme protocolo - PRT.SGQVS.001) e serem preenchidas seguindo modelo (Anexo 1);
- Os frascos devem ser atóxicos e compatível físico-quimicamente com a composição



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.016 - Página 2/5	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	Emissão: 05/01/2021	Próxima revisão: 05/01/2023
		Versão: 01	

do seu conteúdo. O recipiente deve manter a qualidade físico-química e microbiológica do seu conteúdo durante a conservação, transporte e administração;

- Certificar de que as dietas industrializadas e os módulos estão dentro do prazo de validade, homogeneizá-lo, quando o seu conteúdo for líquido e abrir a embalagem;
- Envazar os frascos de acordo com o volume da dieta estabelecido na prescrição dietética. Em caso de modulação, diluir o produto em pó em água potável, conforme padronização prévia, coar em peneira fina e acondicionar em recipientes adequados e devidamente identificados;
- Guardar amostras de cada sessão de manipulação das dietas enterais e mantê-las sob refrigeração (2°C a 8°C), para avaliação microbiológica laboratorial durante 72 horas após o seu prazo de validade;
- Retirar EPI's, quando finalizada a atividade de manipulação da nutrição enteral;
- Higienizar as mãos, conforme POP.UNC.010;
- Todas as pessoas envolvidas nos processos de preparo de dietas enterais deverão ser treinadas e orientadas quanto às boas práticas de higiene a fim de garantir a qualidade da nutrição enteral;
- O acesso de pessoas às áreas de manipulação das dietas enterais deve ser restrito aos funcionários responsáveis por essa atividade. Outras pessoas não devem ter acesso a este local, exceto, quando houver necessidade, devendo utilizar vestimentas apropriadas e serem acompanhadas por alguém do setor;
- Antes, durante e após a manipulação da nutrição enteral, o nutricionista deve conferir, a identificação do paciente e sua correspondência com a formulação prescrita, assim como também é responsável pela supervisão de qualquer etapa do processo de preparação das dietas.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **Resolução n° 63, de 6 de julho de 2000**. Aprova o Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil Brasília, 07 jul. 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, **Resolução n° 503, de 27 de maio de 2021**. Dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil Brasília, 31 maio. 2021.

EBSERH, Hospital Universitário Lauro Wanderley. NO.SGQVS.001- **Elaboração e Aprovação de Documentos**. v.1, 03/01/2020. João Pessoa, 2020. 5p.

EBSERH, Hospital Universitário Lauro Wanderley. POP.UNC.010- **higienização das mãos no serviço de terapia nutricional**. v.1, 26/10/2020. João Pessoa, 2020. 2p.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.016 - Página 3/5	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	Emissão: 05/01/2021	Próxima revisão: 05/01/2023
		Versão: 01	


EBSERH, Hospital Universitário Lauro Wanderley. PRT.SGQVS.001 – **Protocolo identificação do paciente**. V.1, 30/10/2020. João Pessoa, 2020. 17p.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	05/01/2021	Elaboração do POP de Manipulação de dietas enterais



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.016 - Página 4/5	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	Emissão: 05/01/2021	Próxima revisão: 05/01/2023
		Versão: 01	

Elaboração Caroline Sousa Cabral Débora Silva Cavalcanti Flávia Nunes de Lima Barroso Edcleide Oliveira dos Santos Olinto Geovanna Torres de Paiva Gina Araújo Martins Feitosa Isabel Carolina Pinto Cavalcanti Janine Maciel Barbosa Pollyana Paula Almeida de Araújo Raquel Bezerra Barbosa de Moura Renan Gondim Araújo	Data: 05/01/2021
Revisão Maria Betânia Vale	Data: 05/08/2021
Validação Larycia Vicente Rodrigues – Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	Data: 16/08/2021
Aprovação Adriana Gomes Cezar Carvalho 	Data: 25/08/2021



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UNC.016 - Página 5/5	
Título do Documento	MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS	Emissão: 05/01/2021	Próxima revisão: 05/01/2023
		Versão: 01	

Anexo 1 – Modelo de etiqueta

Paciente:		Leito/Enf.:	
Prontuário:		Data Nascimento:	N.º de controle:
Volume total (mL):	Velocidade Administração (mL/h):	Via:	
Composição da dieta:			
Data/horário manipulação:			Prazo validade:
Responsável técnico (Nome/CRN):			
Condições de conservação:			